

**Instituto Brasileiro de Ensino, Desenvolvimento e Pesquisa – IDP
Centro de Pesquisa - CEPES**

**EDITAL DE RESULTADO DO PROGRAMA PAPIN 2023.1
EDITAL Nº 09/2023**

A Direção-Geral do IDP, junto com o CENTRO DE PESQUISA – CEPES, torna público o resultado do Programa de Apoio à Iniciação Científica e à Pesquisa (PAPIN) nos cursos das Escolas de graduação do IDP, referente ao 1º Semestre de 2023, edital 03/2023.1.

A Comissão formada pelos Professores Atalá Correia, Janete Ricken Lopes de Barros e Lahis da Silva, deliberou pelo auxílio de apoio individual aos alunos (PAPIN):

Eventos/Alunos contemplados:

**A) Apresentação de trabalhos em eventos internacionais –
Valor individual = R\$ 1.500,00**

A.1. CONPEDI ARGENTINA

Anne Lorraine Colnaghi Gaertner

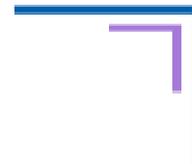
A.2. XII Encontro Internacional do CONPEDI em Buenos Aires

Francisco José Tavares da Rocha

**B) Apresentação de trabalhos em eventos nacionais e participação em
Competições/Campeonatos/Olimpíadas
Valor individual = R\$ 1.000,00**

**B.1. IX Olimpíada do Conhecimento Jurídico ABDC – 2023 / EPM - Escola
Paulista da Magistratura, São Paulo**

Felipe Vilar Ferreira
Camila Narici da Silva
Antônio Talavera Costa
Maria Estelita Guilherme de Jesus Santos
Jackson Freitas de Carvalho
Maria Eduarda de Paiva
Matteo Acioli
Mário Jorge Santiago da Cruz Filho
João Guilherme Silva Felix
Laura Briel Rocha Portela
Kaila Nunes de Mendonça



B.2. VI Competição de Processo Civil - IBDP / São Paulo

Selene Sampaio Teixeira
Roberto Carrusca Lima Britto
Kércia Tavares da Silva
Olávia Cristina Gomes Bonfim
Marcus Vinnicius Brasil Ramos
Davi Galletti Oliveira
João Pedro Pacheco de Araujo
Felipe Vilar Ferreira

B.3. IV Competição Brasileira de Direito Penal e Processo Penal, Belo Horizonte

Andressa Vitória Linder da Cunha
Fernando Fernandes de Alencar
Gabriel Cavalcante Gonçalves
Marcelo Paes Barreto
Moreira Martins
Millena Pereira Soares
Sofia Malca Dias Rodrigues

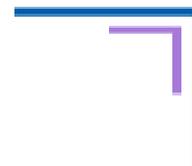
Valor total do Programa PAPIN 2023.1 = R\$ 30.000,00

RESPONSABILIDADES DO PAPIN:

Os alunos contemplados pela concessão de apoio serão responsáveis por:

- I- solicitar o reembolso ao CEPES com a comprovação das despesas em formulário próprio até 30 dias após a realização do evento (não serão aceitos documentos em fotos);
- II- apresentar certificado da organização do evento comprovando a participação na qualidade de debatedor, nos casos contemplados para participação em evento de debates;
- III- encaminhar fotos da participação nos eventos e texto para divulgação durante o evento;
- IV - divulgar os resultados da participação em evento acadêmico;
- V- utilizar a verba exclusivamente com inscrição, passagem e transporte;
- VI- vincular os projetos de pesquisa ao IDP, vinculando a instituição como participante;
- VII- utilizar exclusivamente para o evento requerido, não sendo possível reverter para outra finalidade, nem transferir a titularidade, e deve estar matriculado no IDP.
- VIII - participar de divulgações institucionais de pesquisa e extensão.

Brasília, 25 de maio de 2023



FRANCISCO SCHERTEL MENDES

Diretor do IDP

JANETE RICKEN LOPES DE BARROS

Coordenadora do Centro de Pesquisa do IDP - CEPES